

PARECER Nº 991/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 518/2010

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredo Cavalcante, visa denominar Praça Maria do Carmo Rodrigues o espaço livre público inominado, delimitado pelas Ruas Guajajara e Uari (setor 258 – quadras 72 e 73), situado no Distrito do Grajaú, Subprefeitura da Capela do Socorro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade, com substitutivo acolhendo informação do Executivo com a correta descrição do logradouro.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31/08/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV - Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Roberto Trípoli - PV